



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 444 , DE 14 DE abril DE 1982.

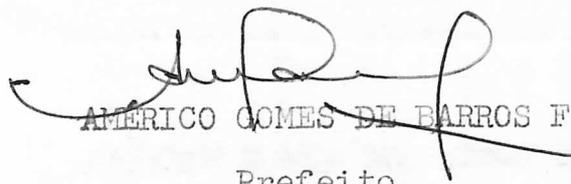
EMENTA : Mudança de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dona Joana ' Glória do Carmo a atual rua Projetada -A-, localizada na Vila São Bernardo, no bairro do Pantanal, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de abril de 1982.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito